DECRETO Nº. 15.344/22

Altera o Decreto nº 14.919/2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação contida no Ofício SEMED – Planejamento nº. 1137/2022;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III, X, XI, XIII, do art. 1° do Decreto N° 14.919/22, de 09/03/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a) Efetivo: Iracema Silva Sousa; *(NR)*
b) Suplente: Daniela Freire Menezes Elias.

III – Representantes da Superintendência Regional de Ensino - SRE:
a) Efetivo: Angelita Pereira dos Santos;
b) Suplente: Fabrícia Rosa Gonçalves do Nascimento. *(NR)*

X – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Efetivo: Eduardo Rivelly Rodrigues da Silva;
b) Suplente: Maicom Marques de Paula. *(NR)*

XI - Representantes dos Estudantes do Ensino Superior:
a) Efetivo: Cyntia Mara Nunes Garcia; *(NR)*
b) Suplente: Samara Modesto de Oliveira Coelho.

XIII - Representantes dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA:
a) Efetivo: Juliana Santana dos Santos; *(NR)*
b) Suplente: A ser indicado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2022.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2022.10.25 23:53:25 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.10.24 18:46:51 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
Assinado de forma digital por ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688 Dados: 2022.10.26 17:32:40 -03'00'

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2022.10.24 15:41:44 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____